

CLASSIFICADOS & EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



LEILÃO DE APARTAMENTO EM TAGUATINGA (DF)

CNB 12 Lote 22 Apt. 501, vaga de garagem número 12 matrícula 357877 (3º. Ofício) Base legal: Lei 9.514/1997 - fiduciária Engenharia Carvalho Accioly Ltda CNPJ 00.620.518/0001-28 Leilões exclusivamente on-line: www.paulotolentino.com.br 1º. Leilão: 07/02/2023 (encerramento às 10 hs) - lance mínimo R\$513.641,00 2º. Leilão: 08/02/2023 (encerramento às 10 hs) - lance mínimo R\$503.464,00 Intimada: Vanessa Cristina Fragoso Farias CPF 728.365.121-72

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: (I) a alteração e consolidação do Estatuto da Companhia para a (a) reformulação da estrutura da Diretoria da Companhia, e (b) adequação de determinadas disposições ao Regulamento do Novo Mercado, na forma proposta pela administração; e (II) a aprovação de Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escrituradas e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; (ii) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iv) **Procuradores:** as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à AGE munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos. 3. A partir desta data, encontrar-se-ão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://ri.wiz.co>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wiz.co.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023.
ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Diretoria de Licitações
Comissão Especial Seleção de Imóveis



AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - Nº 04/2022

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público o aviso de chamamento público para seleção de imóvel comercial ou residencial, delimita-se às Regiões de Desenvolvimento Social **Centro-Oeste** (RA XXX Vicente Pires, RA III Taguatinga, RA XX Águas Claras e RA XXXIII Arniquireiras), **Centro-Sul** (RA XXIX SIA, RA XXV SCIA-Estrutural, RA VIII Núcleo Bandeirante, RA XXIV Park Way, RA X Guarã e RA XIX Candangolândia) e **Central** (RA I Plano Piloto, RA XI Cruzeiro, RA XXII Sudoeste/Octogonal, RA XVI Lago Sul, RA XVIII Lago Norte e RA XXIII Varjão), no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda às especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00431-00012710/2022-81. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEDES/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, em até 15 (quinze) dias úteis após a publicação do Chamamento. Endereço Físico: Protocolo da SEDES/DF, no endereço: SEP N Quadra 515, Lote 02, Bloco B, 2º andar, Ed. Espaço 515, Asa Norte - Brasília - DF, 70.770.502. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <http://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. Esta Secretaria de Estado reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3373-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Presidente da Comissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA, RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA, HELDER PEREIRA DE CARVALHO DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR - SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, o ECAP ENGENHARIA LTDA, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 09/12/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, representante comercial, e sua mulher **ELAINE DE ALMEIDA E SILVA**, servidora pública, inscritos no CPF sob os nºs 220.973.174-72 e 804.495.571-20 respectivamente, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na QBR 02 Bloco "J" Apartamento nº 32 - Residencial Santos Dumont Santa Maria, Brasília/DF, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIÁRIOS nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisficam o pagamento da importância de R\$28.000,14 (vinte e oito mil e quatorze centavos), atualizada até o dia 09/02/2023, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da cédula de crédito bancário com alienação fiduciária da UNIDADE AUTÔNOMA nº 18, do CONJUNTO 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le Jardin 01", Lote nº 01, da Quadra C2 - via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade - Setor Habitacional Tororó nesta cidade, registrada sob o nº R.4, na matrícula nº 161.989. Os Devedores Fiduciários não foram localizados nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORAE INTIMADOS, para que satisficam o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da UNIDADE AUTÔNOMA nº 18, do CONJUNTO 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le Jardin 01", Lote nº 01, da Quadra C2 - via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade - Setor Habitacional Tororó, desta cidade, em nome do CREDORA FIDUCIÁRIA - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE

ISABELLA MARIA BARROS CABRAL DE MELLO.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, Srª **ISABELLA MARIA BARROS CABRAL DE MELLO**, CPF: 045.071.014-92, devedora fiduciária do imóvel alienado **APARTAMENTO Nº 1403, VAGA DE GARAGEM Nº 184, TORRE "B", LOTES NºS 1310 E 1370, AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, ÁGUAS CLARAS-DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento de **REAL SPLENDOR ENGENHARIA LTDA**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.12, na matrícula nº 318.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 18/08/2022, corresponde a R\$93.648,20 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.357,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando a importância de **R\$96.005,72** (noventa e seis mil, cinco reais e setenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, **10 de fevereiro de 2023**. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

1º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Registrador do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ saber que, por parte de **GILMA RAYMUNDA BRASIL DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 573.687.241-20, residente e domiciliada nesta Capital, foi apresentado neste Serviço Registral, um Requerimento de Usucapião Extraordinário, pelo qual, nos termos dos artigos 1238 a 1.244 do Código Civil Brasileiro, a requerente acima citada adquiriu o imóvel mediante discriminação por **USUCAPIÃO**. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 51.180,67 (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Situação e características do imóvel objeto da usucapião: **Sala nº 211, situada no 2º Pavimento do "Edifício Maristela", construído no Lote 20, SC/SUL, desta Capital**, com área privativa de 35,36m² e respectiva fração ideal de 0,0040 das coisas de uso comum e do terreno que mede 510,00m², e demais características constantes da matrícula nº 144913, Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O Distrito Federal estabeleceu nova numeração predial para este imóvel: Sala 211, Bloco B, Quadra 01, SC/SUL. Fica o mencionado requerimento à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco "B-60", Sala 240-A, Edifício Venâncio 2000, devendo as reclamações, daqueles que se julgarem prejudicados, serem apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será efetuado o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 24 de janeiro de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO
OFICIAL

FANNY RAMOS DUTRA E CACILDO GOLÇALVES RAMOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Toma público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação SEI-GDF nº 35/2022, para a atividade de avicultura - unidade de frangos de corte, no Núcleo Rural Tabatinga, DF-120, chácara 102, Planaltina - DF. Processo nº 00391-00004256/2020-55. Fanny Ramos Dutra e Cacildo Gonçalves Ramos.

EMPREGOS

164
Ofertas

Lista divulgada em **27/01/2023**. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS. Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

OCUPAÇÃO	CIDADE	SALÁRIO
ADMINISTRADOR	SANTA MARIA	R\$40,90 POR DIA
AJUDANTE DE OBRAS	ZONA INDUSTRIAL GUARÁ	R\$ 1.380,00 + BENEFÍCIOS
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	TAGUATINGA SUL	R\$ 1.365,00 + BENEFÍCIOS
ARMADOR DE FERROS	TAGUATINGA CENTRO	R\$ 1.865,00 + BENEFÍCIOS
AUXILIAR FINANCEIRO	GAMA	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
AZULEJISTA	TAGUATINGA CENTRO	R\$ 1.546,00 + BENEFÍCIOS
BORRACHEIRO	SAMAMBAIA NORTE	R\$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS
COZINHEIRO GERAL	ASA NORTE	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
DESENHISTA MECÂNICO	GAMA	R\$ 3.000,00 + BENEFÍCIOS
ELETRICISTA	SETOR SUDOESTE	R\$ 1.989,60 + BENEFÍCIOS
ENGENHEIRO CIVIL	CEILÂNDIA NORTE	R\$ 60,00 POR DIA
ENGENHEIRO MECÂNICO	GAMA	R\$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS
ENGENHEIRO PROJETISTA	GAMA	R\$ 2.500,00 + BENEFÍCIOS
FRENTISTA	CEILÂNDIA CENTRO	R\$ 1.830,92 + BENEFÍCIOS
MARCEIRO DE MOVÉIS	TAGUATINGA SUL	R\$ 2.750,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EM GERAL	ÁGUAS CLARAS	R\$ 2.052,00 + BENEFÍCIOS
MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	GUARÁ II	R\$ 1.305,20 + BENEFÍCIOS
MONTADOR DE AUTOMÓVEIS	GUARÁ II	R\$ 1.305,20 + BENEFÍCIOS
MONTADOR DE MOVÉIS DE MADEIRA	CEILÂNDIA SUL	R\$ 1.750,00 + BENEFÍCIOS
MOTOFRETISTA	GUARÁ II	R\$ 1.442,00 + BENEFÍCIOS
MOTORISTA DE CAMINHÃO	ZONA IND. GUARÁ	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS	CEILÂNDIA NORTE	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	ASA SUL	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO	ASA NORTE	R\$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS
PEDREIRO	CEILÂNDIA	R\$ 1.830,00 + BENEFÍCIOS
PINTOR DE AUTOMÓVEIS	CEILÂNDIA	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
SERVELENTE DE PEDREIRO	TAGUATINGA CENTRO	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
SUSHIMAN	GUARÁ I	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS	ASA SUL	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR INTERNO	ASA NORTE	R\$ 1.460,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	ASA NORTE	R\$ 1.460,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	ESTRUTURAL	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	TAGUATINGA NORTE	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	ÁGUAS CLARAS	R\$ 1.302,00 + BENEFÍCIOS
VENDEDOR PRACISTA	TAGUATINGA NORTE	R\$ 1.393,00 + BENEFÍCIOS
ZELADOR	CEILÂNDIA	R\$ 1.830,92 + BENEFÍCIOS

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

abra legal

